

Em atendimento ao disposto no Artigo 3º da Lei nº650/2014 que institui critérios para o sistema de plantão dos estabelecimentos farmacêuticos situados no município de Ivaté e dá outras providências.

### **ESCALA DE PLANTÕES DOS ESTABELECEMENTOS FARMACÊUTOS DO MUNICÍPIO DE IVATÉ – ANO 2019**

<b>DATA (dia/mês)</b>	<b>ESTABELECEMENTO FARMACÊUTICO</b>	<b>RAZÃO SOCIAL</b>
05/janeiro a 11/janeiro	FARMACIA IRISFARMA	BORTOT E SOARES LTDA- ME
12/janeiro a 18/janeiro	REDEFARMA	TREVISAN E SOUZA LTDA – ME
19/janeiro a 25/janeiro	FARMACENTER	FARMACIA FARMACENTER DE IVATÉ LTDA – ME
26/janeiro a 01/fevereiro	FARMACIA IRISFARMA	BORTOT E SOARES LTDA- ME
02/fevereiro a 08/fevereiro	REDEFARMA	TREVISAN E SOUZA LTDA – ME
09/fevereiro a 15/fevereiro	FARMACENTER	FARMACIA FARMACENTER DE IVATÉ LTDA – ME
16/fevereiro a 22/fevereiro	FARMACIA IRISFARMA	BORTOT E SOARES LTDA- ME
23/fevereiro a 01/março	REDEFARMA	TREVISAN E SOUZA LTDA – ME
02/março a 08/março	FARMACENTER	FARMACIA FARMACENTER DE IVATÉ LTDA – ME
09/março a 15/março	FARMACIA IRISFARMA	BORTOT E SOARES LTDA- ME
16/março a 22/março	REDEFARMA	TREVISAN E SOUZA LTDA – ME
23/março a 29/março	FARMACENTER	FARMACIA FARMACENTER DE IVATÉ LTDA – ME
30/março a 05/abril	FARMACIA IRISFARMA	BORTOT E SOARES LTDA- ME
06/abril a 12/abril	REDEFARMA	TREVISAN E SOUZA LTDA – ME
13/abril a 19/abril	FARMACENTER	FARMACIA FARMACENTER DE IVATÉ LTDA – ME
20/abril a 26/abril	FARMACIA IRISFARMA	BORTOT E SOARES LTDA- ME
27/abril a 03/maio	REDEFARMA	TREVISAN E SOUZA LTDA – ME
04/maio a 10/maio	FARMACENTER	FARMACIA FARMACENTER DE IVATÉ LTDA – ME
11/maio a 17/maio	FARMACIA IRISFARMA	BORTOT E SOARES LTDA- ME
18/maio a 24/maio	REDEFARMA	TREVISAN E SOUZA LTDA – ME
25/maio a 31/maio	FARMACENTER	FARMACIA FARMACENTER DE IVATÉ LTDA – ME
01/junho a 07/junho	FARMACIA IRISFARMA	BORTOT E SOARES LTDA- ME
08/junho a 14/junho	REDEFARMA	TREVISAN E SOUZA LTDA – ME
15/junho a 21/junho	FARMACENTER	FARMACIA FARMACENTER DE IVATÉ LTDA – ME
22/junho a 28/junho	FARMACIA IRISFARMA	BORTOT E SOARES LTDA- ME
29/junho a 05/julho	REDEFARMA	TREVISAN E SOUZA LTDA – ME
06/julho a 12/julho	FARMACENTER	FARMACIA FARMACENTER DE IVATÉ LTDA – ME
13/julho a 19/julho	FARMACIA IRISFARMA	BORTOT E SOARES LTDA- ME
20/julho a 26/julho	REDEFARMA	TREVISAN E SOUZA LTDA – ME

27/julho a 02/agosto	FARMACENTER	FARMACIA FARMACENTER DE IVATÉ LTDA – ME
03/agosto a 09/agosto	FARMACIA IRISFARMA	BORTOT E SOARES LTDA- ME
10/agosto a 16/agosto	REDEFARMA	TREVISAN E SOUZA LTDA – ME
17/agosto a 23/agosto	FARMACENTER	FARMACIA FARMACENTER DE IVATÉ LTDA – ME
24/agosto a 30/agosto	FARMACIA IRISFARMA	BORTOT E SOARES LTDA- ME
31/agosto a 06/setembro	REDEFARMA	TREVISAN E SOUZA LTDA – ME
07/setembro a 13/setembro	FARMACENTER	FARMACIA FARMACENTER DE IVATÉ LTDA – ME
14/setembro a 20/setembro	FARMACIA IRISFARMA	BORTOT E SOARES LTDA- ME
21/setembro a 27/setembro	REDEFARMA	TREVISAN E SOUZA LTDA – ME
28/setembro a 04/outubro	FARMACENTER	FARMACIA FARMACENTER DE IVATÉ LTDA – ME
05/outubro a 11/outubro	FARMACIA IRISFARMA	BORTOT E SOARES LTDA- ME
12/outubro a 18/outubro	REDEFARMA	TREVISAN E SOUZA LTDA – ME
19/outubro a 25/outubro	FARMACENTER	FARMACIA FARMACENTER DE IVATÉ LTDA – ME
26/outubro a 01/novembro	FARMACIA IRISFARMA	BORTOT E SOARES LTDA- ME
02/novembro a 08/novembro	REDEFARMA	TREVISAN E SOUZA LTDA – ME
09/novembro a 15/novembro	FARMACENTER	FARMACIA FARMACENTER DE IVATÉ LTDA – ME
16/novembro a 22/novembro	FARMACIA IRISFARMA	BORTOT E SOARES LTDA- ME
23/novembro a 29/novembro	REDEFARMA	TREVISAN E SOUZA LTDA – ME
30/novembro a 06/dezembro	FARMACENTER	FARMACIA FARMACENTER DE IVATÉ LTDA – ME
07/dezembro a 13/dezembro	FARMACIA IRISFARMA	BORTOT E SOARES LTDA- ME
14/dezembro a 20/dezembro	REDEFARMA	TREVISAN E SOUZA LTDA – ME
21/dezembro a 27/dezembro	FARMACENTER	FARMACIA FARMACENTER DE IVATÉ LTDA – ME
28/dezembro a 03/janeiro 2020	FARMACIA IRISFARMA	BORTOT E SOARES LTDA- ME

Artigo 4º O município através do setor competente da municipalidade efetuará a fiscalização quanto ao cumprimento, por parte dos estabelecimentos farmacêuticos, da escala de plantão implantada pela presente Lei, podendo ser atribuída sanções às farmácias que descumprirem o disposto nesta Lei.